



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO nº 014/2010

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Flaudio Azevedo Lima (PT).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEVIENSE AO SENHOR ÂNGELO LUIZ ANGELINI”.

Art. 1º - Fica concedido ao Ângelo Luiz Angelini o título de Cidadão Itapeviense, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao município de Itapevi.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste, correrão por conta própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 29 de junho de 2010.

MARCOS FERREIRA GODOY

Presidente

JULIO CÉSAR PORTELA

Secretário “Ad hoc”

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 29 dias do mês de junho de 2010.

MARCOS JORGE BATAGLIA

Coordenador Administrativo